



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI Nº 83 DE 09 DE AGOSTO DE 1978

Concede o TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE

WILSON JOSÉ TONIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
do Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 30, Item XIX,
da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Erechim, aprovou e eu pro
mulgo a seguinte Lei:

Art. - 1º - É concedido o Título de " CIDADÃO ERECHINENSE" ao
Senhor ESTEVAM CARRARO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 09 DE AGOSTO DE 1978.

Wilson José Tonin
Presidente